



Câmara Municipal de Volta Redonda - RJ

RESOLUÇÃO Nº 3.729/13

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA	
Divisão de Documentação e Arquivo	
RESOLUÇÃO Nº	FLS.
3.729	004

Ementa: CONCEDE MEDALHA DO MÉRITO VEREADORA GLÓRIA ROUSSIM GUEDES PINTO À SRª ÁUREA LINO PASSOS MACHADO.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica concedida a Medalha do Mérito Vereadora Glória Roussim Guedes Pinto à Srª Áurea Lino Passos Machado.

Artigo 2º - A entrega da Medalha será em Sessão Solene marcada pela Mesa Diretora.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 27 de fevereiro de 2013.


América Tereza Nascimento da Silva
Presidenta


Paulo César Lima Conrado
1º Vice-Presidente


Edson Carlos Quinto
2º Vice-Presidente


Francisco Novaes Filho
1º Secretário


Nilton Alves de Faria
2º Secretário

Projeto de Resolução nº 006/13
Autoria: Vereador José Jerônimo Teles Filho.



RESOLUÇÃO Nº 3.729/13

Ementa: CONCEDE MEDALHA DO MÉRITO VEREADORA GLÓRIA ROUSSIM GUEDES PINTO À SRª ÁUREA LINO PASSOS MACHADO.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica concedida a Medalha do Mérito Vereadora Glória Roussim Guedes Pinto à Srª Áurea Lino Passos Machado.

Artigo 2º - A entrega da Medalha será em Sessão Solene marcada pela Mesa Diretora.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 27 de fevereiro de 2013.

AMÉRICA TEREZA NASCIMENTO DA SILVA
Presidenta

Paulo César Lima Conrado
1º Vice-Presidente

Edson Carlos Quinto
2º Vice-Presidente

Francisco Novaes Filho
1º Secretário

Nilton Alves de Faria
2º Secretário